

**PORTARIA Nº 466 , DE 04/11/2020**

PORTARIA Nº 466 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SSO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001852

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 291/2020

Período do evento: De 13/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

| MUNICÍPIO   | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-------------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Rio Bananal | ES     | 13/11/2020      | 16/11/2020    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE               | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|--------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|--------------|
| MAURICIO XAVIER DA COSTA |            |             |              |             |                  |      |          |              |
| Rio Bananal              | 2          | 3,50        | R\$ 336,00   | R\$ 268,80  | (R\$ 82,73)      |      | R\$ 0,00 | R\$ 1.362,07 |
|                          |            | 3,50        |              |             |                  |      |          | R\$ 1.362,07 |
|                          |            |             |              |             |                  |      |          | R\$ 1.362,07 |

Beneficiários:

| NOME                     | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|--------------------------|---------------------|---------|------------|---------------|----------|--------------|
| MAURICIO XAVIER DA COSTA | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Vitória | R\$ 910,08 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 1.362,07 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 465, DE 04/11/2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: